



## LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA  
Adm. 2013/2016

**LEI Nº 668/2014, de 08 de dezembro de 2.014.**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo Federal e Governo Estadual, e Associações sem fins lucrativos, através da Caixa Econômica Federal e Secretaria de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento, visando inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida.

**Art. 2º** - O referido programa será vinculado a Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto.

**Art. 4º** – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Lei nº 627/2014** e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

  
**LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal